

## O Estatuto do Cuidador Informal em Portugal e a instrumentalização liberal do trabalho não pago: as mulheres no centro da reprodução capitalista

MARCELA UCHÔA\*

**Resumo:** A recente implementação do Estatuto do Cuidador Informal em Portugal, promulgado em 2019 e aplicado em março de 2020, em plena pandemia, reacendeu a necessidade de se debater as condições da mulher na função de cuidadora, a sobrecarga de trabalho e a objetificação do trabalho doméstico. Pensar os artifícios da lógica capitalista que incidem sobre países semiperiféricos como Portugal nos ajuda a compreender as posições de ambiguidade que fazem com que políticas públicas tão “rudimentares” ainda sejam propostas como garantias para que a mulher exerça com segurança mínima um trabalho que deveria ser amparado pelo Estado. A tentativa de reformar o capitalismo e torná-lo mais humano não foi capaz de nos dar qualquer garantia do fim das desigualdades, suas repetidas medidas assistenciais e de emergência em caso de crise têm nos alienado e deixado uma lacuna relevante na luta por justiça social e econômica.

**Palavras-chave:** Cuidado; Reprodução social; Capitalismo; Mulher.

**The Statute of Informal Caregivers in Portugal and the liberal instrumentalization of unpaid work: women at the center of capitalist reproduction**

**Abstract:** The recent implementation of the Informal Caregiver Statute in Portugal, promulgated in 2019 and produced in March 2020 in the middle of a pandemic, reacts to the need to debate how conditions of women in the caregiver role, the work overload and the objectification of domestic work. Thinking about the artifices of capitalist logic that affect semi-peripheral countries like Portugal helps us to understand the ambiguous positions that make public policies so “rudimentary” are still proposed as guarantees for women to perform with some minimum security a job that should be supported by the State. The attempt to reform capitalism and make it more human, has not been able to give any guarantee of the end of inequalities, its repeated assistance and emergency measures in the event of a crisis, has alienated us and left a relevant gap in the fight for social justice and economical.

**Key words:** Care; Social reproduction; Capitalism; Women.



\* MARCELA UCHÔA é Doutora em Filosofia Política pela Universidade de Coimbra, membro integrado do Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra. Colaboradora do Jornal português *O Público* e no Brasil da *Carta Maior*.

**E C I**

ESTATUTO DO CUIDADOR INFORMAL



## **DIREITOS E DEVERES**

### **1. Introdução**

Em Portugal, em setembro de 2019, foi promulgado e publicado o novo Estatuto do Cuidador Informal, anexo à lei nº 100/2019. Apesar de ter, oficialmente, entrado em vigor a 7 de setembro de 2019, a portaria, que define os termos e as condições de implementação dos projetos-piloto previstos no Estatuto do Cuidador Informal, foi publicada em Diário da República apenas a 10 de março de 2020, na primeira vaga da pandemia.

Por cuidador informal, entende-se quem presta assistência à outra pessoa que se encontra numa situação de dependência, devido a algum tipo de incapacidade. Esse apoio poderá traduzir-se, por

exemplo, em termos de alimentação, locomoção, na atenção à higiene e à medicação, e em salvaguardas diárias.

A maioria desses cuidadores são mulheres que exercem exclusivamente esse trabalho, outras são sobrecarregadas com o acúmulo de tarefas, na tentativa tantas vezes fracassada de conciliar vida profissional e cuidado de familiares. A medida, efusivamente apoiada pela “esquerda” parlamentar, com contributos essencialmente burgueses de partidos de direita, como CDS-PP e PSD, deixa muitas lacunas e a necessidade de ampliarmos o debate.

### **2. A desresponsabilização do Estado na alienação do Cuidado**

Em Portugal, aproximadamente 240 mil pessoas vivem em situação de dependência. Esses números tenderão a aumentar à medida que a ciência possibilita que as pessoas tenham vidas cada vez mais longas. Se esse prolongamento da vida deve ser acompanhado de uma preocupação profunda em melhorar, paralelamente, a sua qualidade, é necessário que reflitamos os efeitos do carácter paliativo, e não preventivo, que a política burguesa tem exercido.

Para além da romantização do debate, a aprovação do Estatuto de Cuidador Informal corresponde à aceitação legal da desresponsabilização do Estado burguês relativamente aos cuidados de saúde no âmbito doméstico, especialmente no que diz respeito ao assegurar da qualidade de vida da população envelhecida e/ou dependente.

Essa transferência de responsabilidades para a família é profundamente reacionária, mesmo a partir de uma perspectiva social-democrata. Por trás dessa medida, está a lógica patriarcal de família enquanto lugar de reprodução da força de trabalho, que desvaloriza a

gestão coletiva e socializada das responsabilidades e tarefas de reprodução, além de ter pouca eficácia quanto à sua real implementação e garantia de direitos.

A crise pandêmica colocou a nu o caos da lógica da reprodução social no sistema capitalista, que em poucos meses duplicou o número de cidadãos que cuidam de pessoas dependentes. Segundo um inquérito nacional feito pela Associação Nacional de Cuidadores Informais, o número de cuidadores informais em Portugal deverá rondar os 1,4 milhão de pessoas, impulsionado durante a pandemia por causa da falta de respostas sociais.

O Estatuto que prevê as medidas de apoio ao cuidador informal e o seu encaminhamento para redes sociais de suporte não define nem determina como serão efetivadas. Ainda que a definição de redes sociais de suporte seja anexada com a Portaria nº 2/2020, continua a não existir regulamentação sobre a prestação de informação, ou sobre o encaminhamento. Assim, não há previsão de como as medidas de apoio ao cuidador informal serão postas em prática.

Essas lacunas podem ser observadas, por exemplo, no artigo 4º que estabelece os requisitos genéricos do cuidador informal, mas não prevê como requisito obrigatório ao reconhecimento do estatuto qualquer formação sobre prestação de cuidados – nem anterior nem simultânea ao assumir da função de cuidador. A formação é vista como uma medida de apoio de que o/a cuidador/a informal pode se beneficiar, e não como uma necessidade à correta e segura prestação de cuidados a quem deles necessita, quando é precisamente para garantir uma boa prestação de cuidados que a formação é necessária. O apelo a um caráter romantizado, e supostamente

afetivo do trabalho doméstico e de cuidadora, faz da medida mais uma contradição liberal, que aliena as mulheres dentro do trabalho da reprodução.

Apesar de a leitura do artigo 7º do Estatuto permitir concluir que uma cuidadora informal principal pode ter direito ao subsídio de desemprego, é contraditoriamente requisito específico que não estejam recebendo quaisquer tipos de auxílio de desemprego de outra natureza de trabalho para que lhes seja reconhecido o Estatuto (artigo 5º, alínea “d”). Tal situação implica que, havendo cessação da atividade laboral por parte da cuidadora informal principal com direito ao subsídio de desemprego, esta terá de abdicar daquele subsídio para lhe ser reconhecido o Estatuto.

Para além de medidas paliativas, é necessário reconhecer que milhares de pessoas, sobretudo mulheres, vivem submetidas a situações de desespero e de autêntico desperdício de vida, sendo reféns da desresponsabilização do Estado burguês em relação às pessoas dependentes. É relevante enfatizar, ainda, que são as trabalhadoras pobres, sem recursos para contratar os cuidados de entidades privadas, que estão à mercê desse reacionarismo de viés liberal. Amaia Pérez Orozco (2014), defende que para que possamos romper com o que ela chama de uma “ética reacionária do cuidado”, é necessário entender a lógica capitalista que incute uma cultura do trabalho doméstico com viés moralista e apartado de real sentido da vida:

*La feminidad pasa en gran medida por una construcción de sí para los demás, através, entre otros mecanismos, del desempeño de todos los trabajos residuales. Aquí, una de las claves que dotan de sentido propio de la identidad y de reconocimiento social es la*

*realización de las tareas que posibilitan la vida ajena, supeditando a ello la vida propia. Esta lógica opera prioritariamente en lo privado-doméstico, donde se subsume la responsabilidad de sostener la vida cuando los mercados capitalistas se sitúan en el epicentro y la atacan* (PÉREZ OROZCO, 2014, p. 168).

Em *Women, race and class*, Angela Davis (1981) traz uma reflexão que vai além da *privatização ética reacionária do cuidado* quando questiona: “E se pudéssemos acabar simultaneamente com a ideia de que o trabalho doméstico e a esfera do cuidado são competência feminina e pudéssemos redistribuí-lo igualmente para homens e mulheres, isso constituiria uma solução satisfatória?”. Embora muitas mulheres saudassem com alegria o advento do “homem do lar”, a “dessexualização” do trabalho doméstico não seria capaz de modificar a natureza opressora do trabalho em si dentro do sistema capitalista. Em última análise, Davis (1981) conclui que nem as mulheres nem os homens devem perder horas preciosas de suas vidas em um trabalho que não considerem estimulante nem produtivo.

Será que as sociedades capitalistas, com todos os avanços tecnológicos, não seriam capazes de transformar radicalmente a natureza do trabalho doméstico e do cuidado se quisessem? É relevante perceber que a desresponsabilização do Estado na esfera do trabalho do lar guarda em si a grande chave do poder.

Uma parte substancial das tarefas inerentes ao trabalho doméstico e do cuidado pode realmente ser incorporada à economia política. Angela Davis (1981), à luz da teoria marxista, defende que o trabalho doméstico não precisa mais ser considerado necessário e inalteravelmente privado. Equipes de

trabalhadores treinados e pagos de forma justa, alternando entre residências, projetando materiais de limpeza tecnologicamente avançados, podiam realizar com rapidez e eficiência o que a “dona de casa” atual faz de maneira árdua e primitiva. A mesma lógica adequada aos cuidados de saúde para quem precisa, com profissionais capacitados, garantiria tanto trabalho qualificado a quem tem competência para fazê-lo, como uma vida mais digna ao enfermo e à família.

Cabe, então, a questão: por que há tanta falta de interesse em redefinir radicalmente a natureza do trabalho doméstico e do cuidado? A resposta caminha na direção da percepção de que a economia política capitalista é estruturalmente hostil à “industrialização” do trabalho doméstico – exatamente porque este, se socializado, implica grandes subsídios governamentais para garantir o acesso às famílias da classe trabalhadora, cuja necessidade de tais serviços é mais evidente. Uma vez que resultaria em poucos lucros, o trabalho doméstico, se partilhado – como todas as empresas não lucrativas –, é um anátema para a economia política capitalista.

Se a rápida expansão da força de trabalho feminina significou que cada vez mais mulheres encontraram dificuldade para continuar a exercer a função de cuidadoras de acordo com os padrões tradicionais de exploração, a “industrialização” do trabalho doméstico, juntamente com a socialização do mesmo, se tornou uma necessidade social objetiva – ainda que não imune à alienação capitalista. Afinal, a tarefa do cuidado como responsabilidade privada individual das mulheres, e como um trabalho feminino realizado sob condições técnicas primitivas, se em determinados



momentos pareceu se aproximar da obsolescência histórica, nas atitudes sociais predominantes continuou a associar a condição feminina com a reprodução social, o trabalho doméstico e o cuidado de familiares, associado em geral à herdade.

No entanto, o trabalho doméstico feminino nem sempre foi o que é hoje, pois, como todos os fenômenos sociais, é um produto fluído da história humana. Por isso, a filósofa Silvia Federici (2020) chama atenção que o advento da pandemia reforça a necessidade de se resgatar a esfera do trabalho ligado à vida, onde a reprodução social se consolida como um terreno de disputa fundamental para que possamos combater sua utilização pautada pelo lucro individual e das grandes corporações. Pode-se observar que a maioria das medidas políticas e econômicas de resposta a crise pandêmica colocadas em ação tem esse objetivo.

No relatório publicado pela organização não governamental OXFAM (2020), intitulado *Tempo de cuidar: o trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*, a reivindicação de políticas públicas e formas de ação que fomentem o fortalecimento de novas formas de economia feminista e do cuidado apartadas da lógica capitalista está no centro da discussão.

O relatório escrutina o abismo entre ricos e pobres, e como o sistema econômico contemporâneo tem um papel importante na produção dessas desigualdades. A tentativa de reformar o capitalismo e torná-lo mais humano não foi capaz de nos dar qualquer garantia de que as desigualdades desapareçam, antes pelo contrário, suas repetidas medidas assistenciais e de emergência em caso de crise e de extrema escassez têm nos

alienado e silenciado, deixando uma lacuna relevante na luta por justiça social e econômica para todas e todos.

Se as mulheres são as protagonistas de uma imensa economia que funciona através dos seus inúmeros trabalhos, que nunca cessam e que não são remunerados, isto implica que grande parte da acumulação de riqueza do planeta não seria possível sem o trabalho não pago que exercem. Para Davis (1981),

*A abolição do trabalho doméstico como responsabilidade privada das mulheres individualmente é claramente um objetivo estratégico da libertação das mulheres. Mas a socialização do trabalho doméstico – incluindo a preparação de refeições e cuidados infantis – pressupõe o fim do reinado do lucro na economia. Os únicos passos significativos para acabar com a escravidão doméstica foram de fato dados nos países socialistas existentes. As mulheres trabalhadoras, portanto, têm um interesse especial e vital na luta pelo socialismo. Além disso, sob o capitalismo, as campanhas por empregos em pé de igualdade com os homens, combinadas com movimentos por instituições como saúde pública subsidiada, contêm um potencial revolucionário explosivo. Essa estratégia questiona a validade do capitalismo monopolista e deve, em última instância, apontar na direção do socialismo.* (1981)

A tomar como base a fundamentação de Davis (1981), a reivindicação de uma economia do cuidado verdadeiramente socialista só pode ser pensada através: da nacionalização de toda a rede privada de lares e instituições que cuidam de pessoas dependentes. Como também, a nacionalização imediata de toda a rede de IPSS do setor, da extinção das ordens

de profissionais de saúde, que, pelo seu carácter corporativista dificultam a alocação de recursos humanos aos setores da própria saúde e da criação de um programa nacional de formação para auxiliares de geriatria e similares; além da organização sindical dos trabalhadores dos lares e instituições necessárias.

Para Amaia Pérez Orozco (2014: 72), é necessário olhar para os exemplos de economias do cuidado que vêm de fora dos grandes centros urbanos. Nesse sentido, a democratização do conhecimento e a legitimação do conhecimento periférico passam por uma questão ética e política em si, mas também de qualidade epistemológica.

Para tanto, é preciso ir além da criação de metanarrativas que expliquem a história de maneira favorável a mulheres. Antes é preciso ter um olhar apurado para perceber que há muitos aspetos culturalmente negados, que, se explorados, poderiam permitir uma compreensão radicalmente diferente da que foi contada. Essa história deve ser, por necessidade, situada, e deve ser criada em comum, colocar verdades parciais em diálogo, na busca de cartografias coletivas. Nesse sentido, não nos serve criar conhecimento a partir das posições hegemônicas, porque são elas que se impõem como única verdade possível e impedem a transformação da realidade.

O questionamento feminista sobre a pobreza tem sido um poderoso aliado na elaboração conceitual de uma nova compreensão política. Na medida em que avança com o rompimento de uma visão economicista centrada apenas na falta de acesso ao consumo, e permite romper cada vez mais com a visão econômica focada apenas na ausência de renda monetizada e/ou falta de acesso a um patamar de consumo, avança também em

novas abordagens à dinâmica de gênero e na sua recriação. Novos conceitos que foram propostos trouxeram à tona dinâmicas obtusas a iluminar e acrescentar complexidade à ideia de pobreza e como se estruturam as relações de poder por trás dessas narrativas.

A filósofa brasileira Suely Carneiro traz uma reflexão importante com relação à avaliação hegemônica sobre as dinâmicas de opressão e poder sobre a mulher precária: “Quando falamos do mito da fragilidade feminina, que justificou historicamente a proteção paternalista dos homens sobre as mulheres, de que mulheres estamos falando?”.

A maior parte das cuidadoras precárias que vivem em Portugal jamais se reconheceria nesse mito, nem mesmo as camponesas, as mulheres racializadas etc... A justificativa é simples: essas mulheres nunca foram tratadas como frágeis. Antes fazem parte de um número grande de trabalhadoras precárias que provavelmente nunca entenderam quando determinados discursos feministas sugeriram e lhes disseram que deveriam tomar as ruas e trabalhar. Isso ocorre porque nos corpos de determinadas mulheres o trabalho exaustivo, e a condição de subalternidade a elas delegada, as impõem uma identidade de objeto.

Nesse sentido, quando determinados discursos enfatizam a necessidade de se ultrapassar o romantismo que perpassa a imagem das belas jovens delicadas que inspiram os fados poéticos dos estudantes em cidades estudantis e elitistas como Coimbra, de quais mulheres estamos falando? Há um contingente enorme de mulheres que não são musas de nada, antes pelo contrário.

Por isso, repensar as políticas do cuidado antes passa pela necessidade de democratizar o movimento feminista. Concretamente, isso só é possível se demarcando e incluindo pautas que pensem o peso da questão de classe, e a forma como a violência incide como aspecto determinante em uma parcela da população feminina que não é filha das elites. Mesmo diante da realidade do trabalho pauperizado e não reconhecido

da reprodução social, é necessário fortalecer laços e criar novas pontes que nos façam perceber que há mulheres que caminham juntas, construindo pontes, caminhos, horizontes. É preciso transpor o sistema capitalista que nos afasta de uma verdadeira política do cuidado e nos insere num sistema de forças sociais que retiram as energias emocionais e eróticas das mulheres.



### 3. Por políticas públicas do cuidado anticapitalistas

Os pilares historicamente chamados de estado de bem-estar social – o direito à saúde, o direito à educação e o sistema de proteção social (o conjunto de benefícios que abrangem riscos derivados de não ter trabalho), o atendimento em situação de dependência –, quanto à sua aplicabilidade e à sua eficácia cabem várias críticas de um ponto de vista feminista. É afirmado que muitos países não o reconhecem porque (presume-se) as mulheres já exerçam essa função. Mais que isso, precisamente, liga as mulheres às famílias e evita que elas possam ser inseridas nas mesmas condições que os homens no mercado de trabalho. Para Amaia Pérez Orozco (2014, p. 130), é necessário exigir que o Estado assuma a responsabilidade sobre o que foi chamado de quarto pilar do estado de bem-estar, o atendimento em situação de dependência.

*Desde el feminismo preguntamos en qué medida un Estado del bienestar protege frente al riesgo de que se dejen de realizar los trabajos de cuidados históricamente asignados a las mujeres y que, a pesar de ello, se acceda a niveles suficientes de bienestar; hablamos del grado de desfamilización: en qué medida las (mujeres en las) familias pueden dejar de hacer los cuidados gratuitos que suelen realizar sin que esto signifique que las personas que los reciben pierdan calidad de vida. Este aspecto, además de una crítica adicional al contenido de las prestaciones, puede ser un punto de arranque para interpretar los sistemas o regímenes de bienestar como una conjunción de esferas Estadomercado-hogares que proporcionan recursos. En función de cuál sea la priorizada podremos decir que el bien-estar está más o menos (des)mercantilizado y más o menos (des)familiarizado (PÉREZ OROZCO, 2014: 131).*

Os sistemas de saúde e educação não cobrem desejos de cuidados completos relacionados à saúde, à doença e à infância, mas sim é coberta, a maior parte dela, pelas famílias. Na Espanha, por exemplo, estima-se que 88% das vezes o trabalho de cuidado da saúde e da doença é feito pelos agregados familiares, gratuitamente e, na sua maioria, pelas mulheres (DURAN HERAS, 2000). Da mesma forma, é reconhecido que os hospitais não dariam conta de todo o atendimento inerente ao cuidado se não houvesse parentes das pessoas hospitalizadas a prestar apoio domiciliar. A situação agrava-se consideravelmente nos casos de pacientes precários em que o Estado não se responsabiliza pela alimentação, ou por dar-lhes roupas ou mesmo comprar seus medicamentos.

O estado de bem-estar é a tentativa expressa de construir a sociedade sob tensão capital-vida, no que o Estado pode estabelecer normas que redistribuam o que os mercados capitalistas mal distribuem, orientadas por um princípio de solidariedade reconhecido pelos direitos universais. Contudo, essas medidas não eliminam o fato de que o estado de bem-estar é construído sobre a divisão sexual do trabalho. Tomar o conflito capital-vida como certo, implica reconhecer que os mercados capitalistas estão localizados no epicentro do debate. Ademais, consiste em reconhecer que não existem estruturas coletivas encarregadas de garantir o processo de sustentabilidade da vida.

*Las responsabilidades que al respecto asume el Estado del bienestar son, además de parciales e incompletas, sumamente frágiles, y se ponen en jaque cuando la tensión es mayor, como en el presente momento de crisis. Posicionar a los mercados en el*

*epicentro inhibe la existencia de una responsabilidad colectiva a la hora de poner las condiciones de posibilidad de la vida. Al mismo tiempo, la vida debe seguir. ¿Cómo y dónde? Esta responsabilidad se remite a las redes de intimidad (los hogares), con los medios privadamente disponibles, que son fundamentalmente dos: trabajo no remunerado y dinero para consumir en el mercado. La responsabilidad se privatiza porque queda inserta en lo privado-doméstico y, más aún, se invisibiliza y se feminiza (PÉREZ OROZCO, 2014: 132).*

É por isso que acreditamos que a divisão sexual do trabalho tem sua base na existência desses empregos invisíveis e feminizados inerentes ao estado de bem-estar. Tudo que é construído sobre o conflito capital-vida é alicerçado também na divisão sexual do trabalho. Essa afirmação se dá através da observação de que viver no capitalismo é experienciar o processo de acumulação, no que o estado de bem-estar significa a manutenção desse mecanismo como prioridade.

É salutar compreendermos como e onde a acumulação é interrompida, ou é permitida a adulteração de todos os outros processos vitais. Da mesma forma, a divisão sexual do trabalho não pode ser entendida como uma esfera onipresente e inalienável dos estados de bem-estar. Antes, é necessário perceber a ideia que está subjacente aos vários modelos e a sua conjunção variável ao capitalismo e ao heteropatriarcado.

Nesse sentido, a acumulação de capital é o processo assegurado socialmente pelo capitalismo, fenômeno que se torna ainda mais flagrante em momentos de crise financeira, em que os mercados passam a se posicionar no centro de toda a estrutura socioeconômica. Essa centralidade tem um significado



simbólico, material e político, já que nossa própria concepção ética e política de vida é colonizada, tornando nossas prioridades de intervenção no jogo da acumulação limitadas, não indo mais além do estado de bem-estar. Entender essas dinâmicas de opressão é uma estratégia crucial para que ressignifiquemos o cuidado enquanto componente geradora de vida, e não aprisionadora dela.

Quando os mercados não essenciais não podem ser suprimidos e o Estado não oferece os meios de acesso a essas necessidades, a cobertura de necessidades inevitáveis se transforma em trabalho não remunerado. Esses empregos não remunerados aumentam de várias maneiras: nomeadamente, como substituição de serviços públicos que o Estado deixa de prestar.

#### 4. Considerações finais

A degradação das condições de vida é notória, afeta negativamente a saúde e aumenta os requisitos do cuidado, bem como a imposição de condições mais dolorosas para o trabalho doméstico. Esse aumento fica evidente em função de cortes nos gastos públicos em relação aos cuidados de dependentes e cuidados infantis. A grande área que engloba o trabalho gratuito é muito ampla: desde gastar mil horas cozinhando alimentos mais baratos e menos elaborados, ou multiplicar o tempo gasto procurando ofertas e cuidados de saúde paliativos.

Segundo Antonella Picchio (1999), no atual contexto de crise, as estratégias de subsistência de muitas famílias sugerem que o bem-estar não depende exclusivamente da situação de seus membros no mercado de trabalho, mas de uma rede complexa e diversificada de atividades que ocorrem em espaços e tempos não contabilizados. Enquanto a produção se globaliza, a reprodução da

população trabalhadora continua a ser local. Isso torna mais fácil esconder as tensões crescentes entre a produção e a reprodução, “[...] mesmo quando seus efeitos são dramaticamente visíveis” (PICCHIO, 1999, p. 225).

Para explicar essas desigualdades e dicotomias no caso português, o sociólogo Boaventura de Sousa Santos (1993), em seu livro *Portugal: um retrato singular*, contextualiza a permanência do país na periferia da Europa como sendo o equivalente a um sul global no norte global, uma posição de ambiguidade que evidencia tanto as epistemologias do Sul como as do Norte. As relações salariais e o bem-estar social em semiperiferias como Portugal explicam muitas das contradições e a interseção do hiperlocal e do transnacional que nada mais é que uma conjugação do sistema mundial com a regulação aplicada à realidade.

Essas contradições explicam em muito a manutenção e a aceitação de políticas públicas ainda tão “rudimentares” no que remete ao trabalho doméstico e à ótica da esfera do cuidado como um todo. Nesse sentido, pensar a gestão e a aplicabilidade do projeto de lei nº 100/2019, que estabelece o Estatuto do Cuidador Informal, nos faz refletir em que sentido o esvaziamento liberal é também responsável pela manutenção da mulher no lugar de cuidadora, retirando do Estado a real responsabilidade de garantir os meios para que cidadãs e cidadãos possam ter uma vida mais digna.

### Referências

- APAV. **Estatuto do Cuidador Informal:** resumo e comentários à lei nº 100/2019 que aprova o Estatuto do Cuidador Informal e portarias que o regulamentam. Lisboa: Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2020. Disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/images/pdf/Estatuto\\_Cuidador\\_Informal.pdf](https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatuto_Cuidador_Informal.pdf). Acesso em: 03 abr. 2021.
- DAVIS, A. **Women, race and class:** the approaching obsolescence of housework: a working-class perspective. 1981. Disponível em: <https://www.marxists.org/subject/women/authors/davis-angela/housework.htm?fbclid=IwAR3c29LZ390V2CrvAw2K6xnBit8EM5yg2gpiG19AUvidEC4Iv-EO-Kt8tvU>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- DURÁN HERAS, M A. **Los costes invisibles de la enfermedad.** Bilbao: Fundación BBVA, 2000.
- FEDERICI, S. **Pandemia, Reprodução e Comuns.** 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/pandemia-reproducao-e-comuns/>
- PÉREZ OROZCO, A. **Subversión feminista de la economía:** aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014.
- PICCHIO, A. Visibilidad analítica y política del trabajo de reproducción social. In: CARRASCO, C. (Ed.). **Mujeres y economía:** nuevas perspectivas para viejos e nuevos problemas. Barcelona: Icaria-Antrazyt, 1999. pp. 201-242.
- SOUSA SANTOS, B. (Org.). **Portugal:** um retrato singular. 2. ed. Porto: Afrontamento, 1993.
- SEGSOCIAL.PT. Disponível em: <http://www.segsocial.pt/documents/10152/17083135/Estatuto+do+Cuidador+Informal+%E2%80%93+Relat%C3%B3rio+de+Acompanhamento+Trimestral+%E2%80%93+Primeiro+Trimestre.pdf/88ecf47c-5e86-4b99-a5a0-810dd8c46be0>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- SEGURANÇA SOCIAL. **Instituições particulares de solidariedade social.** Disponível em: <http://www.seg-social.pt/ipss>. Acesso em: 03 abr. 2021.
- TEMPO DE CUIDAR. **Oxfam Brasil.** Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>. Acesso em: 03 abr. 2021.

Recebido em 2021-05-24  
Publicado em 2021-06-01